



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0617/0660-2019**  
MC/vr.

Guaratinguetá, 15 de maio de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência, haver sido acatado, por seis votos favoráveis e cinco votos contrários, em Sessão Ordinária realizada a 14 de maio de 2019, o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0010-2019**, de autoria do Vereador Marcos Evangelista, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Políticas para as Mulheres no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP